



# Edital Prémio de Fotografia e Exposição Politécnico de Lisboa/"#Erasmusdays"

O **#Erasmusdays** é uma iniciativa europeia destinada a promover o Programa Erasmus+ e dar visibilidade às atividades organizadas no âmbito do programa que vai decorrer de **13 a 18 de outubro de 2025**. São seis dias de celebração, partilha de experiências, promoção e valorização dos benefícios que a Europa oferece através do programa Erasmus+, numa verdadeira dinâmica à escala europeia.

O Politécnico de Lisboa participa nesta iniciativa global com a instituição do "Prémio de Fotografia e Exposição #Erasmusdays" destinado à comunidade do Politécnico de Lisboa (IPL), que participa ou participou no programa ERASMUS+.

Esta iniciativa consiste numa exposição de fotografias que evidenciem as experiências adquiridas por membros da comunidade do IPL no programa ERASMUS+, nos últimos 3 anos.

As fotografias selecionadas vão ser expostas no Espaço Artes / Politécnico de Lisboa, sito na Estrada de Benfica n.º 529 e em galeria virtual (sítio do IPL e redes sociais).

As informações sobre o Prémio de Fotografia e Exposição #Erasmusdays devem ser solicitadas para o email: gci@sp.ipl.pt

O presente Edital tem por base as disposições do "Regulamento do Prémio de Fotografia e Exposição - Politécnico de Lisboa / #Erasmusdays", não dispensando a sua leitura atenta.

#### 1. Critérios de elegibilidade

- 1.1. Podem ser apresentadas fotografias a serem expostas por estudantes e *staff* participantes em ações de mobilidade Erasmus+ nos últimos 3 anos letivos;
- 1.2. Aos membros do júri é vedada a participação, assim como aos elementos da organização.

# 2. Condições de participação

- 2.1. Cada participante pode entregar **até 5 fotografias originais**, sendo cada fotografia a concurso avaliada como peça única;
- 2.2. As fotografias, a cor e/ou a preto e branco, devem ser entregues em suporte digital num dos seguintes possíveis formatos: TIFF e JPEG com uma resolução mínima de 300 dpi;
- 2.3. Fotografias sujeitas à apreciação do júri numa determinada edição não podem voltar a concorrer;
- 2.4. Cada participante deve submeter o seu trabalho a concurso, até ao dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), através de formulário disponível na página em www.ipl.pt

Cada participante deve indicar os seguintes elementos:

- Nome completo
- Nacionalidade do autor(a)
- Contacto telefónico
- E-mail (preferencialmente o e-mail institucional)
- Indicação do vínculo ao IPL (estudante, staff ou docente)
- Data em que foi tirada a fotografia
- País e localidade onde a fotografia foi tirada
- Descrição narrativa até ao máximo de 250 caracteres incluindo espaços
- Declaração em que o estudante, *staff* ou docente concede direitos de livre utilização ao IPL, conforme modelo em anexo ao presente edital
- Indicação da temática/categoria em que se incluem as fotografias
- 2.5. As fotografias a ser selecionadas, para a exposição presencial e virtual, devem contemplar as seguintes temáticas/categorias:
  - a) Novos países / novas culturas / novas paisagens;
  - b) Experiências de vida académica;
  - c) Socialização.

### 3. Avaliação e seleção dos trabalhos

3.1. O júri do concurso é constituído por um presidente e três vogais:

#### **Presidente:**

Presidente do IPL, que pode delegar num(a) Vice-presidente ou Própresidente

# Vogais:

Coordenador(a) do GRIMA/IPL

Coordenador(a) do GCI/IPL

Professor(a) de Fotografia do IPL

- 3.2. O júri tem a responsabilidade de:
  - Selecionar os trabalhos enviados;
  - Atribuir os prémios a concurso;
  - Organizar a exposição;

# 4. Atribuição dos prémios

- 4.1. Os prémios serão atribuídos de acordo com a narrativa, temática, originalidade e qualidade das fotografias;
- 4.2. A entrega dos prémios realizar-se-á no dia da inauguração da exposição dos trabalhos;
- 4.3. É atribuído um prémio relativo à melhor fotografia e podem ser atribuídas menções honrosas até ao máximo de três;
- 4.4. O prémio para a melhor fotografia corresponderá à aquisição da mesma por parte do IPL, no valor de 500€, passando a integrar o acervo do IPL;
- 4.5. As menções honrosas receberão um diploma;
- 4.6. Todos os trabalhos selecionados, independentemente da categoria em que concorrem, poderão integrar a exposição final;
- 4.7. Será atribuído um certificado de participação aos autores das fotografias selecionadas para a exposição.

# 5. Prazos de Candidatura

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 11 de setembro e as 23h59m do dia 23 de setembro de 2025.

Lisboa, 10 de setembro de 2025

O Presidente do IPL

Professor Doutor António da Cruz Belo

# Declaração para cedência de imagens

Eu,	_ abaixo assinado,
portador do Cartão de Cidadão n.º	declaro
que concedo ao Instituto Politécnico de Lisboa o direito	de livre utilização
de imagens da minha autoria que junto remeto para fi	m de participação
no Prémio de Fotografia e Exposição (física e online	) - Politécnico de
Lisboa / #ErasmusDays.	
Pela publicação destas imagens não será devido	o pagamento dos
respetivos direitos de autor, nem quaisquer outros ónu	us ou encargos.
O Instituto Politécnico de Lisboa compromete-s	se a mencionar a
autoria das imagens cedidas e, bem assim, a solicitar a	a autorização para
a utilização das imagens para quaisquer outros f	fins que não os
constantes da presente declaração.	
As imagens em causa não poderão, em caso alg	um, ser cedidas a
outrem sem expressa e prévia autorização do seu auto	or.
Lisboa, aos de de 20	
Assinatura	
<del> </del>	